



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.124/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3079 de 20 de novembro de 2020, **DECRETA:**

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais), a seguir discriminados:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 32	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 33	5.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2129 – Combate ao Covid 19		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 14050	12.000,00

4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 108	5.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 123	10.000,00

3 – Serviços de Utilidade Pública

27.813.0104.2032 – Manutenção e Melhoria das Praças e Parques		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 132	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 133	10.000,00

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento		
---	--	--





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 137	10.000,00
--------------	------------------------------------	-----------

10 – RPPS

1 – RPPS

09.272.0032.2036 – Manutenção do Fundo de Aposentadoria		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS – 14016	3.500,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2 – Meio Ambiente

18.541.0063.2013 – Proteção ao Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 14076	5.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2022 – Programa FNS – Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - 1240	12.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 124	20.000,00

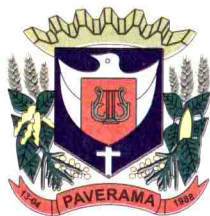
26.782.0101.2029 – Conservação de Estradas e Ruas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 125	10.000,00

3 – Serviços de Utilidade Pública

27.813.0104.2032 – Manutenção e Melhoria das Praças e Parques		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14041	4.500,00

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.1017 – Construção e Amp. de Redes de Água, Aquis. Equipos e Imóveis		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 77	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 969	6.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 136	7.500,00

10 – RPPS

1 – RPPS

09.272.0032.2036 – Manutenção do Fundo de Aposentadoria		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência do RPPS – 157	3.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, 19 de julho de 2021.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 24/05/2021.

Taíla Monique de Vargas Pedrosa
Advogada
OAB/RS 116.925

Este documento foi publicado em
coluna e assinado pelo(a) Senhor(a)
Núcleo de Assessoria Jurídica
de 24/05/2021
df